



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

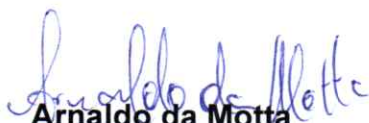
INDICAÇÃO Nº. 144/2025

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a construção de calçadas e a implantação de iluminação pública, ao longo do perímetro da rotatória de acesso ao Bairro Residencial Bethânia, rotatória esta já solicitada por este vereador.

Justificativa: Com a eventual construção de uma rotatória rodoviária no acesso principal ao Bairro Residencial Bethânia, é mister a necessidade também da construção de calçadas e a implantação de iluminação pública no local. Tais benfeitorias garantirão a segurança de ciclistas e transeuntes que por ali trafegam regularmente, além de contribuir positivamente com o arranjo paisagístico da obra.

Santana do Paraíso, 21 de março de 2025.


Arnaldo da Motta
Vereador

Arnaldo da Motta
VEREADOR

Ilmº. Sr.
Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG

RECEBEMOS
21/03/25 HORAS: 15:45
Amanda Silva de Oliveira
Assistente Administrativo

PROTOCOLADO
25/03/2025


SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG